

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº.041, DE 05 DE ABRIL DE 2022 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº 2020/617428. R E S O L V E: Art. 1º Renovação de Cessão do colaborador JULIO CESAR FERNANDES LOURINHO, matrícula nº 5891840 à disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado, com ônus de pagamento para órgão cessionário. Art. 2º A cessão em questão terá validade de até 02 (dois) anos, de acordo com disposto no Decreto Estadual nº 795 de 29 de maio de 2020. Art. 3º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à 20/03/2022. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 05 de abril de 2022. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA – PRESI Nº. 042, DE 05 DE ABRIL DE 2022 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo nº 2022/388607 R E S O L V E: Art.1º Designar RENATO TAVARES FREIRE DA SILVA, Gerente de Divisão, matrícula 5949903, como substituto interino do colaborador FÁBIO MAUÉS DA COSTA, Gerente de Divisão, matrícula 5958779, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Segurança Digital-DSD, subordinada à Gerência de Redes e de Telecomunicação - GRT/DTC, no período de 18/04/2022 a 14/05/2022, em função do período de férias do titular. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 05 de abril de 2022. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 781647

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

Errata Ao 14º Termo Aditivo ao contrato Nº 012/2018-SEEL, Processo Nº2016/140164, Protocolo nº781216, publicada no DOE nº 34.923 de 06 de Abril de 2022 a qual altera a vigência.

Onde se lê:

Vigência: 17/03/2022 à 15/03/2022.

Leia-se:

Vigência: 17/03/2022 à 15/06/2022.

06 de Abril de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 781650

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Global, para participação exclusiva de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e inclusive microempreendedor individual – MEI, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para serviço de recarga e manutenção preventiva e corretiva de impressoras, com reposição de peças e substituição quando necessário de suprimentos, incluindo fornecimento reserva (cartucho, tonner e fita) visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL). Valor estimado: R\$18.937,52. Data da abertura: 20/04/2022 às 9h30 (horário de Brasília). Local da sessão: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925454. O Edital poderá ser acessado nos meios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br ou solicitados por e-mail: licitacaoseel@hotmail.com. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível no Setor de Licitação, sede da SEEL, no endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 03, S/Nº(Anexo do DETRAN). Bairro Mangueirão Belém/PA. CEP: 66.640-000. Belém (PA), 06 de abril de 2022.

Pregoeira: Nairá Coimbra Porto

Protocolo: 781977

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 152/2022/GGP/DPG, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e art. 48, § 2º, todos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o disposto no Art. 1º da Resolução CSDP Nº 154, de 14 de março de 2016, alterada pela Resolução CSDP nº 274, de 10 de maio de 2021; Considerando o Processo CSDP Nº 531/2021 (PAE 2021/672610); Considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública, na 224ª sessão ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2021, à unanimidade, aprovou o pedido de afastamento da Defensora Pública GRAZIELA PARO CAPONI para cursar Mestrado na Universidade de Lisboa, pelo período de 04.10.2021 a 09.07.2022; Considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública, na 235ª sessão ordinária realizada no dia 21 de março de 2022, à unanimidade, aprovou o pedido de prorrogação da licença protocolado sob o PAE nº 2022292497. RESOLVE:

Prorrogar até o dia 30.09.2022, a licença concedida à Defensora Pública GRAZIELA PARO CAPONI, ID. funcional nº 5935439/1, para cursar atividade de Mestrado na Universidade de Lisboa, em Portugal, sem prejuízo de seus vencimentos.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 782188

PORTARIA Nº 159/2022/GGP/DPG, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto nos artigos 1º e 5º da Resolução CSDP Nº 154, de 14 de março de 2016; considerando o que consta nos autos do Processo CSDP Nº 559/2022 (PAE nº 2022/326065); considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública, em sua 235ª sessão ordinária, realizada no dia 21 de março de 2022, à unanimidade, aprovou o pedido de Horário Especial de Trabalho formulado pela Defensora Pública SILVIA GOMES NORONHA para cursar atividade de Mestrado em Direito junto à Universidade Federal do Pará; RESOLVE:

Autorizar a Defensora Pública SILVIA GOMES NORONHA, ID. funcional Nº 55589185, a exercer suas funções em Horário Especial de Trabalho para frequentar as disciplinas do curso de Mestrado junto à Universidade Federal do Pará, identificadas no Processo CSDP Nº 559/2022, na forma autorizada pelo Conselho Superior e conforme calendário apresentado, durante o primeiro semestre do ano corrente.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 782175

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 161/22/GGP/DPG, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Considerando o PAE nº. 2022/354355 de 24/03/2022.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública LEILA DA SILVA MONTEIRO, Id Funcional 5175631/1, referentes ao Triênio (2017/2020), com gozo no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 781656

PORTARIA Nº 160/22/GGP/DPG, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Considerando o Processo nº 2022/169044. RESOLVE: Por motivo de incorreção. ATO: Retificar o período de fruição de Licença Prêmio de CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS BECKMAN, Id Funcional 55589175/ 1, concedida pela PORTARIA nº 92/22/GGP/DPG de 24/02/2022, publicada no DOE 34.878 de 02/03/2022, nos termos seguintes:

Onde se lê: período 05/03/2022 a 13/04/2022.;

Leia-se: período 15/03/2022 a 13/04/2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 781662

DIÁRIA

PORTARIA Nº 392/2022 - DA BELÉM, 24/03/2022.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº. 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/266658 de 07/03/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.